



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



AEVT [Educação Inclusiva]

Este documento destina-se à comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, tendo como objetivo a definição e clarificação de procedimentos relacionados com a implementação do Decreto de Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, no AEVT.

Manual de
Apoio

Índice

1. Introdução	2
2. Opções metodológicas	2
2.1. Desenho universal para a aprendizagem (DUA).....	2
2.2. Abordagem multinível	2
3. Mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	3
3.1. Medidas Universais (art.º 8º, DL nº54/2018)	4
3.1.1. Tipos de medidas universais.....	4
3.1.2. Implementação de medidas universais.....	5
3.1.3. Coordenador e responsáveis de medidas universais	5
3.2. Medidas seletivas (art.º 9º, DL nº54/2018).....	6
3.2.1. Tipos de medidas seletivas	6
3.2.2. Implementação de medidas seletivas	7
3.2.3. Coordenador e responsáveis	7
3.3. Medidas adicionais (art.º 10º, DL nº54/2018))	7
3.3.1. Tipos de medidas adicionais.....	7
3.3.2. Implementação de medidas adicionais	8
3.3.3. Coordenador e responsáveis de medidas adicionais	8
4. Procedimento para alteração de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	9
4.1. Processo de Identificação (art.º 20º, DL nº54/2018)	9
4.2. Adenda ao RTP.....	9
5. Monitorização e avaliação da eficácia das medidas.....	9
ANEXO I – Acomodações curriculares.....	10
ANEXO II – listagem de modelos.....	11

1. Introdução

No centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens dos alunos. Neste pressuposto, o decreto-lei nº54/2018, de 6 de julho, tem como eixo central de orientação a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

As opções metodológicas subjacentes ao presente decreto-lei assentam no desenho universal para a aprendizagem e na abordagem multinível no acesso ao currículo. À luz dos contributos da literatura científica, deve-se optar por práticas teóricas e empiricamente sustentadas na evidência e, por isso, de elevada qualidade.

O decreto-lei nº54/2018, de 6 de julho, coloca o enfoque nas respostas educativas e não nas categorias de alunos, afastando a conceção de que é necessário categorizar para intervir.

Procura-se garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo.

2. Opções metodológicas

2.1. Desenho universal para a aprendizagem (DUA)

A escola é o local onde todos têm direito a aprender, através de um currículo que leva cada um ao limite das suas potencialidades.

Reconhecendo que a forma como cada aluno aprende é única e singular, as práticas pedagógicas sustentadas no DUA implicam uma abordagem flexível e personalizada por parte dos docentes, na forma como *envolvem e motivam* os alunos nas situações de aprendizagem, no modo como representam *a informação* e na forma como proporcionam a expressão dos alunos, sem alterar o nível de desafio e mantendo elevadas expectativas de aprendizagem.

2.2. Abordagem multinível

A abordagem multinível pode ser caracterizada como um modelo compreensivo e sistémico que visa o sucesso de todos os alunos, oferecendo um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem, adotadas em função da resposta dos alunos às mesmas. Esta abordagem é designada por multinível em referência ao modo como é realizada a organização das medidas de suporte à aprendizagem por níveis de intervenção (Direção Geral da Educação, “Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática”, página 18).

Os níveis de intervenção variam em termos de tipo, intensidade e frequência das intervenções e são determinados em função da resposta dos alunos às mesmas e cuja mobilização depende da eficácia das mesmas para responder às necessidades, interesses e potencialidades dos alunos ao longo do seu percurso escolar. Pelo que, o nível de intervenção necessário para um aluno, é analisado do ponto de vista global e não por disciplina.

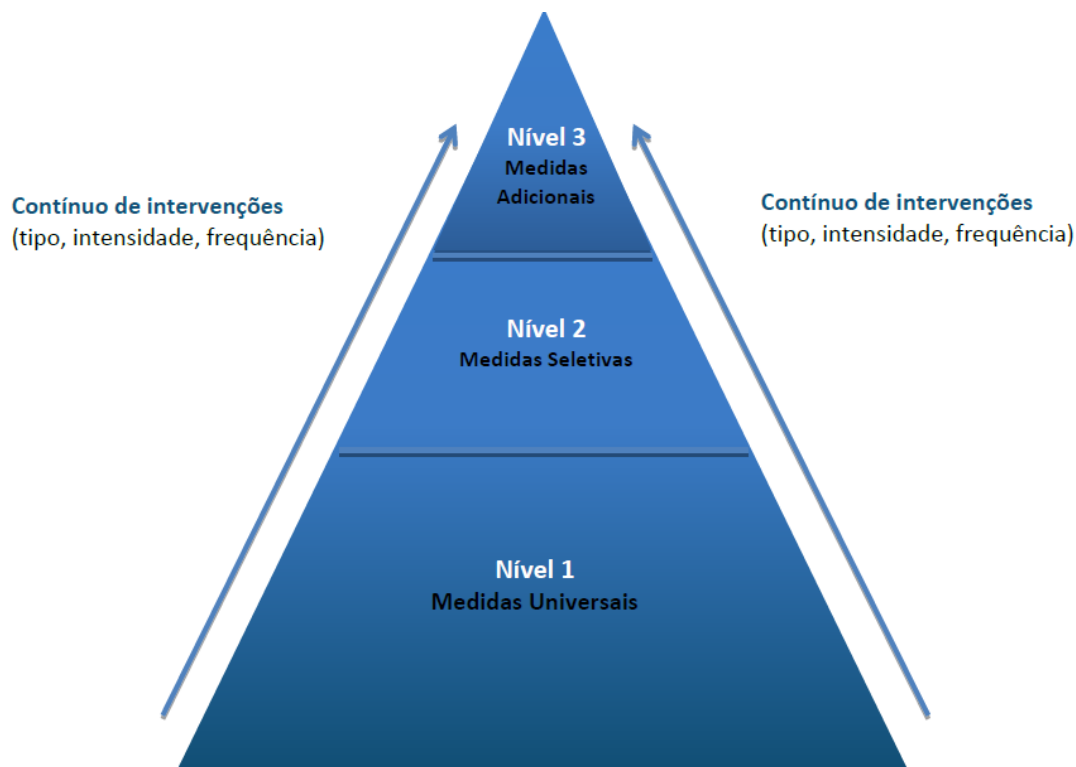


Figura 1: Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
(Direção Geral da Educação, “Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática”, página 21)

3. Mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

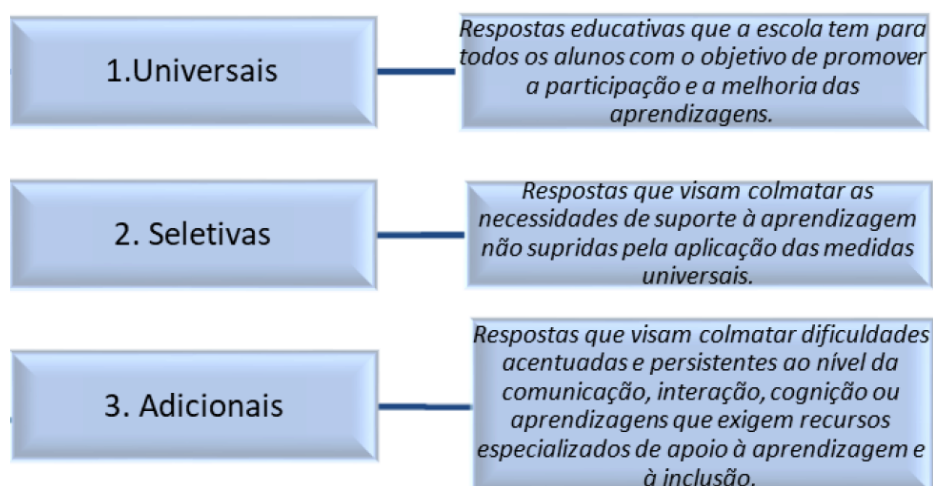


Figura 2: Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão-níveis de intervenção
(Direção Geral da Educação, “Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática”, página 29)

3.1. Medidas Universais (art.º 8º, DL nº54/2018)

3.1.1. Tipos de medidas universais

a) A diferenciação pedagógica

A diferenciação pedagógica é entendida como um pressuposto estruturante de uma ação pedagógica que tem em conta a relação de cada aluno com as tarefas de aprendizagem ou, de outro modo, na adequação do estilo de ensino aos estilos de aprendizagem. Assim, implica que as tarefas podem ser diferentes quanto à finalidade e ao conteúdo, quanto ao tempo e ao modo de realização, quanto aos recursos, condições e apoios disponibilizados, atendendo às características e capacidades de cada aluno.

b) As acomodações curriculares

As acomodações curriculares assentam nas medidas de gestão curricular que permitem responder aos diferentes estilos de aprendizagem de cada aluno, promovendo o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem na sala de aula através da:

- Diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino;
- Utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação;
- Adaptação de materiais e recursos educativos;
- Remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento.

Conceptualmente, a medida universal das acomodações curriculares está integrada na diferenciação pedagógica, enquanto método e estratégia de ensino.

Mais exemplos de acomodações curriculares podem ser consultados no ANEXO I.

c) O enriquecimento curricular

- Promover a frequência de clubes, biblioteca;
- Promover a participação em projetos.

d) A promoção de comportamento pró-social

- Estimular a interação aluno/aluno;
- Promover o trabalho de pares e tutoria de pares;
- Promover atividades de cooperação e colaboração entre alunos e professores;
- Articulação escola/família;
- Desenvolver projetos de trabalho social e comunitário;
- Permitir a correção de um comportamento, promovendo uma reflexão com o aluno sobre qual o comportamento a escolher, perante a situação em causa, que teria melhores resultados;
- Feedbacks positivos perante comportamentos socialmente ajustados.

e) **A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos**

- Apoio educativo (1º ciclo);
- Apoio ao estudo (2º ciclo);
- Reforços (3º ciclo e secundário);
- Intervenção de serviços como:
 - Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);
 - Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA);
 - Serviços de saúde;
 - CPCJ (assistente social);
 - Serviços de administração local;
 - Serviços de emprego e formação profissional.

f) **Adaptações ao processo de avaliação (art.º 28º, DL nº54/2018)**

Note-se que qualquer aluno pode ter adaptações ao processo de avaliação.

3.1.2. Implementação de medidas universais

As medidas universais devem ser aplicadas a cada aluno sempre que necessário, não sendo necessário ocorrer um processo de identificação à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

Atendendo ao sucesso da aprendizagem dos alunos, o registo de implementação das medidas universais deve ser efetuado em ata, sempre que tal seja considerado pertinente.

No caso particular das adaptações ao processo de avaliação, quando mobilizadas para um aluno, estas devem ser registadas em modelo próprio e fazer parte do processo individual do aluno.

A EMAEI pode solicitar ainda informações sobre medidas universais implementadas a cada aluno sempre que tal considere necessário, tendo em vista o sucesso das aprendizagens dos alunos, assim como a monitorização e avaliação da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.

3.1.3. Coordenador e responsáveis de medidas universais

O coordenador da implementação das medidas universais é o educador/professor titular de turma (PTT) /diretor de turma (DT).

Cada professor, técnico ou assistente operacional, responsável pela implementação de uma medida universal é também responsável pela sua operacionalização (identificando período de implementação, objetivos, metas e indicadores de resultados), monitorização e avaliação e sistemática, por forma a avaliar a eficácia da medida na resposta às necessidades do aluno.

3.2. Medidas seletivas (art.º 9º, DL nº54/2018)

3.2.1. Tipos de medidas seletivas

a) Percursos curriculares diferenciados

- Turma de Percurso Curricular Alternativo;
- Programa Integrado de Educação e formação (PIEF).

b) Adaptações curriculares não significativas

- Alteração da priorização ou sequenciação de objetivos e conteúdos;
- Introdução dos objetivos específicos de nível intermédio para atingir o perfil do aluno no final da escolaridade obrigatória e garantir as aprendizagens essenciais.

c) Apoio psicopedagógico:

Concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas comportamentais, para potenciarem a sua prática pedagógica e para desenvolverem nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas.

Pode ser desenvolvido por:

- Trabalho direto ou indireto com o aluno;
- Trabalho direto com a família;
- Consultoria aos educadores/professores;
- Articulação com os recursos específicos da comunidade.

d) Antecipação e reforço das aprendizagens:

- Antecipação e reforço de conteúdos lecionados no âmbito do grupo turma;
- Apoio personalizado de reforço às aprendizagens, individual ou em pequenos grupos;

Esta medida tem como objetivo permitir o contacto antecipado com as aprendizagens a serem abordadas no seio do grupo ou da turma ou o seu reforço. Pode ser implementada em contexto de estudo acompanhado, assim como no apoio psicopedagógico.

e) Apoio tutorial

- Promover o autoconhecimento e projeto de vida;
- Fomentar a compreensão aprofundada do(s) problema(s) e o comprometimento com a mudança;
- Estimular a realização de ações adequadas em direção à resolução do(s) problema(s) identificado(s);
- Promover a autorregulação dos alunos nos diferentes domínios de ação.

Este apoio visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem. Proporcionar aos tutorandos um espaço para aprofundarem o conhecimento sobre si próprios e sobre os seus problemas, assim como promover o seu comprometimento com a mudança e a implementação de um plano de ação para a alcançar. A relação afetiva estabelecida com o tutorando, o apoio percebido e a autonomia concedida são fundamentais para o sucesso da medida.

3.2.2. Implementação de medidas seletivas

A necessidade de aplicação de medidas seletivas é analisada pela EMAEI, com base na fundamentação da insuficiência das medidas universais, apresentada num processo de identificação à EMAEI em modelo próprio.

Após decisão da EMAEI para mobilização de medidas seletivas, o Educador/PTT/DT coordena a elaboração do relatório técnico-pedagógico (RTP) e, caso seja aplicável, do Programa Educativo Individual (PEI) e do Plano Individual de Transição (PIT), e convoca reuniões com os elementos variáveis da EMAEI sempre que considere necessário, nomeadamente, para ouvir o aluno e os pais ou encarregados de educação.

Para alunos que beneficiem da medida seletiva de adaptações curriculares não significativas, os objetivos de cada disciplina envolvida, assim como a sua operacionalização e avaliação, pode ser efetuado em anexo ao RTP, em modelo próprio, por cada professor. Ao longo do ano letivo, sempre que seja detetada a necessidade de iniciar a aplicação da medida noutra disciplina, é acrescentado modelo próprio, anexo ao RTP, com a operacionalização da medida na disciplina.

3.2.3. Coordenador e responsáveis

O apoio psicopedagógico é coordenado pelo psicólogo do AEVT, sendo responsáveis pela sua implementação o psicólogo, os docentes da educação especial, os restantes docentes e outros técnicos que intervenham com o aluno.

Os coordenadores e responsáveis pelas restantes medidas seletivas são definidos no RTP.

3.3. Medidas adicionais (art.º 10º, DL nº54/2018))

3.3.1. Tipos de medidas adicionais

a) **Frequência do ano de escolaridade por disciplinas**

A frequência por disciplinas deve assegurar a sequencialidade do currículo. A referência a disciplinas inclui, igualmente, os módulos e ou Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD).

b) **Adaptações curriculares significativas**

- Introdução de aprendizagens substitutivas;
- Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e competências a desenvolver.

c) **O plano individual de transição**

Plano destinado a promover a transição para a vida pós-escolar, inicia-se três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória.

d) **O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado**

Tem com o objetivo facilitar os processos de aprendizagem, autonomia e comportamento e surge como resposta educativa específica para alunos com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA). Traduz-se

num conjunto de princípios e estratégias que, com base em informação visual, organizam o espaço, o tempo, os materiais e as atividades a desenvolver. Pretende-se:

- Fornecer uma informação clara e objetiva das rotinas;
- Manter um ambiente calmo e previsível;
- Atender à sensibilidade dos alunos aos estímulos sensoriais;
- Propor tarefas diárias que o aluno consiga executar;
- Promover a autonomia.

e) **O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social**

Pretende-se que o aluno aprenda mecanismos para controlar e modelar a forma como se comporta, aprende e como gere os seus sentimentos, condições essenciais para desenvolver comportamentos ajustados. A aquisição de competências deve ser progressiva de forma a permitir que o aluno sinta confiança para experimentar coisas novas.

As atividades e competências a desenvolver deverão ser determinadas pelos seguintes critérios:

- A sua funcionalidade;
- Se está relacionada com a sua idade cronológica;
- Se é útil ao longo da vida;
- Se corresponde às expectativas e desejos da família e do aluno;
- Se promove a comunicação, autonomia e desenvolvimento físico e intelectual do aluno;
- Se é suscetível de ser aprendida em tempo útil;

3.3.2. Implementação de medidas adicionais

A necessidade de aplicação de medidas adicionais é analisada pela EMAEI, com base na fundamentação da insuficiência das medidas universais e seletivas, apresentada num processo de identificação à EMAEI em modelo próprio.

Após decisão da EMAEI para mobilização de medidas adicionais, o Educador/PTT/DT coordena a elaboração do RTP e, caso seja aplicável, do PEI e do PIT, e convoca reuniões com os elementos variáveis da EMAEI sempre que considere necessário, nomeadamente para ouvir o aluno e os pais ou encarregados de educação.

3.3.3. Coordenador e responsáveis de medidas adicionais

Os coordenadores e responsáveis das medidas adicionais são definidos no RTP.

4. Procedimento para alteração de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

4.1. Processo de Identificação (art.º 20º, DL nº54/2018)

Tem de existir um processo de identificação à EMAEI sempre que um aluno beneficie de:

- Medidas universais e se considere necessário a mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais;
- Medidas seletivas e se considere necessário a mobilização de medidas adicionais.

O processo de identificação é efetuado em modelo próprio com a explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, acompanhada da documentação considerada relevante.

4.2. Adenda ao RTP

Sempre que o educador/PTT/DT (ouvido o conselho de turma) considerar necessário alterar e/ou acrescentar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão do mesmo nível (seletivas ou adicionais), deve preencher a adenda ao RTP em modelo próprio e entregar à coordenadora da EMAEI.

Depois da validação da EMAEI, a adenda ao RTP é homologada em Conselho Pedagógico.

5. Monitorização e avaliação da eficácia das medidas

Sempre que necessário e, pelo menos no final do cada período letivo, é avaliada a eficácia das medidas.

O coordenador (Educador/PPT/DT) e os responsáveis pela implementação das medidas, ouvindo o aluno e os pais ou encarregados de educação, avaliam e fundamentam a eficácia das medidas (em casos específicos, as medidas poderão ter documentos próprios para monitorização e avaliação).

No final de cada período, o educador/PTT/DT, deve preencher e entregar à EMAEI o modelo4/EMAEI/2018, com o registo das medidas mobilizadas, durante o período, para cada aluno.

ANEXO I – Acomodações curriculares

Com a intenção de utilizar linguagem universal que, certamente, diferenciará as necessidades, promoverá adequação objetiva e específica de medidas e melhorará a comunicação entre todos os envolvidos, sugere-se, à frente de algumas das acomodações, o perfil principal de aluno que poderá delas tirar benefícios, sem exclusão de outros perfis.

Diversificação e combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino:

- Ensinar através de abordagens multissensoriais/manipulativas (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Ensinar e desenvolver uma competência específica (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA)
- Estimular o aprender a aprender
- Identificar interesses específicos do aluno relacionando-os com conteúdos curriculares a aprender (PEA - Perturbação do Espectro do Autismo)
- Utilizar recursos tecnológicos para compensar competências subdesenvolvidas (p.ex. text-to-voice, gravador áudio, registo de imagens, suportes auditivos com os conteúdos...) (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Privilegiar a transmissão de conhecimento através da oralidade (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Antecipar vocabulário essencial á compreensão do que se vai lecionar (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Verificar oralmente a compreensão dos pontos-chave (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA)
- Escrever os pontos-chave no quadro
- Apresentar conteúdos resumidos em esquemas (PHDA)
- Promover o uso de mnemónicas (PHDA / Problemas na memória)
- Facultar esquemas/checklist/imagens com a sequência dos passos necessários à concretização da tarefa (PHDA)
- Facultar exemplo do produto final
- Assinalar as respostas certas, não as erradas
- Valorizar privada e/ou publicamente a mestria/competência específica demonstrada
- Facultar feedback contínuo orientado para a mestria com enfoque no esforço e na persistência em vez de capacidades inatas
- Facultar feedback explícito, específico e atempado que sirva de suporte à autorregulação da aprendizagem (p.ex: recorrer a perguntas orientadoras da reflexão, mostrar evidências do progresso, recorrer a estratégias diferenciadas de autoavaliação e coavaliação) (PHDA)
- Modelar/demonstrar/simular conceitos (p. ex.: modelar oralmente o raciocínio/ algoritmo adequado à resolução de problemas específicos, orientando-se o aluno a repetir o raciocínio do modelo como uma autoinstrução) (PHDA/Discalculia)
- Usar o computador para apoiar o ensino (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)

Utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação:

- Permita a consulta de apontamentos/notas
- Use, preferencialmente, itens de escolha múltipla (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Permita aos alunos responder para um gravador (registo áudio digital) (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Utilize testes curtos em vez de longos
- Use testes orais (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Permita aos alunos responder na folha de enunciado do teste
- Permita tempo extra para a resolução do teste (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA/PEA)
- Permita a realização do teste em outro local (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA/PEA)
- Permita a realização do teste num outro horário
- Faculte o teste em diferentes formatos (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA/PEA)
- Permita que o aluno responda através do computador (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Permita a transcrição do teste (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)

Remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento:

- Sentar o aluno em frente ao quadro (PHDA, Problemas sensoriais)
- Sentar o aluno perto da zona de ação da docência (PHDA/PEA)
- Sentar o aluno afastado de estímulos potencialmente distrativos (PHDA)
- Organizar a disposição das mesas em U ou GRUPOS
- Introduzir mobília/equipamento que aumente a funcionalidade de alunos com necessidades específicas

(para mais exemplos de acomodações curriculares consultar as páginas 77, 78 e 92 no manual de apoio à prática; e desenho universal da aprendizagem nas páginas 22 à 26)

ANEXO II – listagem de modelos

Nome do modelo	Documento
MOD 01/EMAEI	Relatório técnico-pedagógico (RTP)
MOD 02/EMAEI	Processo de identificação
MOD 03/EMAEI	Adaptações ao processo de avaliação (<i>Revogado</i>)
MOD 04/EMAEI	Registo de implementação de medidas na turma
MOD 05/EMAEI	Programa Educativo Individual (PEI)
MOD 06/EMAEI	Programa Individual de Transição (PIT)
MOD 07/EMAEI	Proposta/adenda ao RTP
MOD 08/EMAEI	Adaptações curriculares não significativas (anexo RTP)
MOD 09/EMAEI	Avaliação do RTP